

Ofício SMG/CM 025/2017

Ouro Preto, 10 de março de 2017

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, os Ofícios:

- **OFÍCIO Nº0022/2017**, da Secretaria Municipal de Educação, contendo resposta a **Indicação nº 58/17** de autoria do Vereador José Geraldo Muniz;
- **Ofício SMOOP OF 17-03-014**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta a **Indicação nº 61/17** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **Ofício SEMMA-203/2017**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contendo resposta a **Indicação nº 64/17** de autoria do Vereador Marquinho do Esporte;
- **Ofício SMOOP OF 17-03-015**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta a **Indicação nº 66/17** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **Ofício SMG 046/2017**, da Secretaria Municipal de Governo, contendo resposta ao **Requerimento nº 49/17** de autoria do Vereador Vantuir Antônio da Silva.

Solicitamos de Vossa Excelência repassar aos autores as informações ora encaminhadas.

Cordialmente,



André Simões Villas Boas  
Secretário Municipal de Governo

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Wander Lúcio Albuquerque  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

**Câmara Municipal de Ouro Preto**  
**Protocolo**

Nº 19626  
Correspondência Recebida  
Em 13 / 03 / 17  
Ass. 15 Hs e 41 Min

**OFÍCIO SEMMA – 203/2017**

Ouro Preto, 07 de março de 2017.

*Ref. Resposta ao Ofício SMG-IND 053/2017*

**Ilmo. Sr.**

**André Simões Villas Boas**

**Secretária Municipal de Governo**

Prezado Senhor,

64

Em resposta ao *Ofício SMG-IND 053/2017*, o § 3º, Art. 12 da Lei Municipal nº. 620 de 15 de dezembro de 2010 está secretaria está retomando as discussões pertinentes à Educação Ambiental junto ao Grupo Interinstitucional.

Dentre os programas a serem abortados incluí-se a inserção dos programas de coleta seletiva e potencial ampliação conforme previsto na Lei Municipal nº. 684 de 19 de julho de 2011.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos, renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Antenor Rodrigues Barbosa Júnior**  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente**